



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	393/394
PED.	7455/20327
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação

Solicitação de Compras Nº1049

Art. 75 § 7º

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviço para o seguinte veículo: **Micro ônibus MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	VIRABREQUIM SÉRIE 10 – 4 CILINDROS	PÇ	01
2	JOGO DE BRONZINA DE BIELA SÉRIE 10	JG	04
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL SÉRIE 10	JG	05
4	JOGO DE ARRUELAS DE ENCOSTO 106396	JG	02
5	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	01

Item	Especificação do Serviço	Unidade Medida	Quantidade
1	SERVIÇO DE ALOJAMENTO MANCAL MOTOR 38076	Serv.	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O bem/material e o serviço, objetos desta contratação, são caracterizados como comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição do bem/material e realização do serviço: o Micro ônibus MPOLO VOLARE V8 ON CHASSI 93PB26G309C030069 2009/2009 PLACAS IPU0215, está parado sem poder prestar os serviços diários ao transporte escolar de alunos das Escolas Municipais e Estaduais da Sede de nosso Município, porque o Virabrequim(Bronzina de Biela, de Mancal, Arruelas) sofreu grandes desgastes pelo uso contínuo no decorrer dos anos e o mesmo precisa ser trocado. Faz-se também necessário a troca da Bomba D'água, pois a em uso não atende mais a sua funcionalidade.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual. A presente contratação deverá ser "global", a fim de garantir que as peças e o serviço sejam realizados pela mesma empresa.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Recebido
24/04/23
p/mf



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

Ativ./Proj.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo

Ativ./Proj.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2503	Manutenção e conservação de veículos

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega do bem/material a realização do serviço é de 5 (cinco) dias úteis, contado do trânsito do mesmo, em remessa única, após recebimento da nota de empenho.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. GARANTIA

4.1. Garantia , Manutenção e Assistência Técnica

4.1.1. O prazo de garantia contratual do bem/material e do serviço, complementar à garantia legal, será de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O bem/material será recebido, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.2. O bem/material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

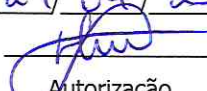
6.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, GLOBAL.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

Mostardas, 24 de Abril de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em 24/04/23.


Autorização

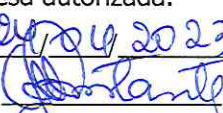


Alexandre Mesquita
Diretor transporte Escolar



Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de

Educação

Despesa autorizada.
Em 24/04/2023.


Autorização